

REQUERIMENTO		N.º	<u>701/2010</u>	ANO	<u>2010</u>
Protocolo n.º	00000	Data	29/11/2010	Horas	21h
Autor(es):	<u>Vereador Pedro Gonçalves Vieira</u>			APROVADO DISCUSSÃO Por _____ Dracena, _____ _____ PRESIDENTE	
Assunto:	<u>Requer a Retirada de Emendas</u>				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Como autor dos itens de “A” a “S” da Emenda Aditiva nº 04/10, de 16/11/2010, de autoria de autoria de todos os vereadores, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 89/10, de 29 de outubro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2011:

h) - EMENDA N.º 08/10, visando a liberação de recursos financeiros para a pavimentação da Rua Spinardi, no trecho compreendido entre as Ruas Tupã e Maria Moretti, localizada no Bairro São Francisco.

o) - EMENDA N.º 15/10, visando a liberação de recursos financeiros para a Associação de Moradores do Jardim Santa Clara para realização de eventos.

Requeiro, nos termos do Artigo 156, § 2º do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis a RETIRADA da Pauta da Ordem do Dia dos itens “h” e “o”, transcritos acima.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 29 de novembro 2010.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSDB =